



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4210 - Sexta-feira, 2 de março de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 2 de março de 2012 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de março de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 500, de 01/03/2012 (processo 001.000100.12.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 998853, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Direção Geral, 24350001, 31900000, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 38 de 29/02/2012, (memorando 47/2012-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor VITOR DIAS RODRIGUES, 66219.0, falecido(a) em 03/06/2007, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.02-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/08/1992, o Ato 717, de 27/07/2007, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-

servidor(a), quanto à base legal, alteração do código do cargo e alteração da referência, face progressão funcional, sem efeitos pecuniários, à razão de: 50% a MARLENE SILVA DE OLIVEIRA, 6002.0, CPF 509.204.050-53, companheira, 50% a PRISCIELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES, 6003.8, CPF 013.994.680-22, filha, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.571/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 005.001805/04.5 - Readaptação do cargo de Gari - Ato 15/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 430.373.720-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 833 815 935, através do Ato 171, de 24/02/2012, (processo(s) 001.031568.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 "Decreto Municipal 16688/10" ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - Chefe de Unidade, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (30h34min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 65975901804, PASEP 10808396215, através do Ato 180, de 08/02/2012. (processo 009.002644.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOELCI FABRIS CAVEDON, 327.7, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 21945330015, PASEP 10099210867, através do Ato 182, de 17/02/2012. (processo 009.000688.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-1.16.NS.D.11-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 22161490044, PASEP 10090993559, através do Ato 181, de 22/02/2012. (processo 009.000664.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELISABETH MARIA MANN, 12998.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS-D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores

ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0138688290-91, PASEP 17001383048, através do Ato 179, de 16/02/2012. (processo 009.000645.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GUILHERME CERATTI FERREIRA, 33816.0, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; *Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 137466340-91, PASEP 10090994407, através do Ato 176, de 22/02/2012. (processo 009.000689.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TEREZA REGINA LONGHI, 7446.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 33470499004, PASEP 10113890874, através do Ato 177, de 24/02/2012. (processo 009.000687.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO, 12436.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 13159143015, PASEP 10067760039, através do Ato 141, de 16/02/2012. (processo 009.000643.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELAINE SALETTE CARLOT MODESTI, 22508.6, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.08-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 10129227072, PASEP 10042671407, através do Ato 145, de 16/02/2012. (processo 009.000644.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIO HENRIQUE GALLELI FERREIRA, 169162, Médico, a afastar-se de suas funções para participar congresso “Controversies and Updates in Vascular Surgery”, no período de 17 a 23 de janeiro de 2012, em Paris/França, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70, de 25/01/2012 (processo 001.048594.11.3).

AUTORIZA DORIS SOARES BLESSMANN, 481716, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do “III Coloquio Latinoamericano de Biopolítica y Coloquio de Biopolítica y Educación”, de 31 de agosto a 04 de setembro de 2011, em Buenos Aires/Argentina, com ônus para o Município e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 71, de 14/02/2012 (processo 001.028774.11.6).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar da “I Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde”, de 19 a 21 de outubro de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 73, de 14/02/2012. (processo 001.038720.11.6)

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 182415, Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “19ª Conferência em Retrovírus e Infecções Oportunistas”, de 05 a 09 de março de 2012, em Seattle/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 75, de 13/02/2012 (processo 001.002553.12.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 06/03/2012 a 11/03/2012, através da Portaria 306, de 01/03/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/1, Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 29/02/2012 (processo 001.000100.12.9).

CONVOCA, CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/4, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193, de 23/01/2012 (processo 001.002834.12.0).

CONVOCA, MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 10/02/2012 (processo 001.002785.12.9).

CONVOCA, ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Corodenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 10/02/2012 (processo 001.002927.12.8).

CONVOCA, FABIANA FEROLETO, 679310/2, Gerente, (11370004), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/01/2011 a 23/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208, de 24/01/2012 (processo 001.004475.12.7).

CONVOCA, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 331, de 09/02/2012 (processo 001.005945.12.7).

CONVOCA, JACQUELINE PITOMBO, 476710/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 340, de 09/02/2012 (processo 001.004780.12.4).

CONVOCA, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 31/01/2012 (processo 001.001026.12.7).

CONVOCA, TONI MISSEL, 1043188/1, Coordenador-Geral, (11280001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 338, de 09/02/2012 (processo 001.004775.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, em relação a JACQUELINE PITOMBO, 476710/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Juventude, os efeitos da Portaria 1426, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 339, de 09/02/2012 (processo 001.004780.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, em relação a LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2218, de 30/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 330, de 09/02/2012 (processo 001.005945.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 09/01/2012 a 23/01/2012, em relação a FABIANA FEROLETO, 679310/2, Técnico em Contabilidade , TP40307, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1640, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 207, de 24/01/2012 (processo 001.004475.12.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor AYRTON ZETTERMANN FILHO, músico instrumentalista II Classe, matrícula 288977, lotado na Secretaria Municipal da Cultura - SMC, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.030178.11.8, através da Portaria 07/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, assistente administrativo, matrícula 426160, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.030582.10.5, através da Portaria 08/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, operário especializado, matrícula 100514, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 197, inciso IV, da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.017519.11.0, através da Portaria 09/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor RONILO BECKER GERMANN, guarda municipal, matrícula 224446, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI, VII e XII e 197, inciso XII, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85 e artigo 9º, inciso X, e artigo 11, caput, ambos da Lei Federal nº 8.429/1992, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Municipal, consoante elementos constantes do processo nº 001.026614.10.3, através da Portaria 10/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA, eletricitista, matrícula 214271, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.017517.11.7, através da Portaria 11/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora FABIANE SILVEIRA THANS, Técnica em Enfermagem, matrícula 459243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidades por fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII e 197, inciso XII da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando sujeita às penalidades do artigo 203 da referida Lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.051683.06.7, através da Portaria 13/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, auxiliar de cozinha, matrícula 115670, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV, e 207, inciso III, ambos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.029994.10.1, através da Portaria 14/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora CLARICE MORAES FREITAS, auxiliar técnica de informática, matrícula 753285, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 196, incisos IV, V e XIII, da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.034754.11.3, através da Portaria 15/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora DÉBORA PAZ DA SILVA, operário, matrícula 24712.4, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária para a Copa de 2014 - SECOPA, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.002611.10.4, através da Portaria 01/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor JOÃO LENINE KOWALSKI, Guarda Municipal readaptado como Contínuo, matrícula 67316, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.047915.08.0, através da Portaria 02/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA, médico, matrícula 810955, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.021641.11.0, através da Portaria 03/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA a Servidora LODI IRANIRA CHIODELLI, assistente administrativo, matrícula 334331, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, inciso III, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.019696.10.8, através da Portaria 04/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor JÚLIO CÉSAR MENDES, monitor, matrícula 996832, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos IV, V, VI e VII e 207, incisos I, II, e VI todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, além dos artigos 5º, 13, 18 e 53, incisos I e II do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Municipal, consoante elementos constantes do processo nº 001.049133.10.1, através da Portaria 05/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

INDICIA o Servidor OTOMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO, operário, matrícula 215767, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.011955.10.4, através da Portaria 06/2012/CPI (Comissão Permanente de Inquérito) de 15 de fevereiro de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, assistente administrativo, como secretária, nos autos do processo nº 001.00007 4.12.8, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 27/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 507948/2, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do “Origin Trial Investigator Meeting”, no dia 04 de novembro de 2011, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1090, de 14/11/2011 (processo 001.043912.11.7).

AUTORIZA CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do "VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia", de 13 a 16 de novembro de 2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1091, de 14/11/2011 (processo 001.044117.11.6).

DETERMINA o arquivamento do processo 001.065510.08.9, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 11/01/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.008572.09.7, pela impossibilidade de aplicação da penalidade, visto que a servidora está aposentada, com fulcro no artigo 224 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 153 de 15/02/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.038555.10.7, por não restar comprovada a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 04 de 03/01/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.004516.09.5, por não restar comprovada a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 30/01/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.021976.10.4, com fulcro nos artigos 224 e 213, I, §1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 87 de 31/01/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.053816.09.9, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86 de 20/01/2012 (processo 001.053816.09.9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA, 16548.0/2, operário, AC-1.10.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2012 Delimitação Atribuições/Operário/Secretaria Municipal de Educação, de 10/01/2012, através da Portaria 92, de 22/02/2012 (formulário 2288).

CONCEDE a JOAO CARLOS MACHADO, 20257.8/3, calceteiro, OP-1.19.04, Núcleo Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2012 Delimitação Atribuições/Calceteiro/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 13/01/2012, através da Portaria 93, de 22/02/2012 (formulário 1273).

CONCEDE a CARMEM INES DA SILVA, 29848.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/2012 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 10/02/2012, através da Portaria 94, de 22/02/2012 (formulário 2290).

CONCEDE a JOAO CARLOS KARAM FERREIRA, 6221.5/3, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/06/2006 a 30/09/2006, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Recepção Agendamento/U S Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 95, de 22/02/2012 (processo 001. 038906.11.2).

CONCEDE a SILVIO JUNIOR FLORES, 34102.5/3, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 29/06/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 96, de 22/02/2012 (processo 001.038969.11.4).

CONCEDE a RAFAEL VOGT JOZENDE, 110323.7, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Divisão de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 27/01/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 97, de 22/02/2012 (formulário 1234).

CONCEDE a ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 72939.8/2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Marcação Consultas/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 108, de 22/02/2012 (formulário 6488).

CONCEDE a ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 72939.8/2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Marcação Consultas/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 108, de 22/02/2012 (formulário 6488).

CONCEDE a ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 72939.8/2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Marcação Consultas/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 108, de 22/02/2012 (formulário 6488).

CONCEDE a SORAYA LOPES GONÇALVES, 110362.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 111, de 22/02/2012 (formulário 6489).

CONCEDE a RITA MARISE MACHADO CABRAL, 20441.1/2, recepcionista, AA-1.08.04, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Recepção Agendamento/Unidade Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 113, de 22/02/2012 (formulário 6427).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 12111.6/2, operário, AC-1.10.02, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 33/2007 Limpeza/Unidade Apoio Administrativo/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/11/2007, através da Portaria 115, de 22/02/2012 (formulário 337).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 12111.6/2, operário, AC-1.10.02, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 33/2007 Limpeza/Unidade Apoio Administrativo/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/11/2007, através da Portaria 115, de 22/02/2012 (formulário 337).

CONCEDE a PAULA MARQUES RIVAS, 108747.9, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 95/2001 Complementar/Equipe Controle Sanitário Alimentos /Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/09/2001, através da Portaria 118, de 22/02/2012 (formulário 6435).

CONCEDE a RUTE DA SILVA, 25159.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 1, de 22/02/2012 (formulário 6431).

CONCEDE a DANIEL MAZUIM BARRETO, 109849.7, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 2, de 22/02/2012 (formulário 6467).

CONCEDE a ANDREA VALCAREGGI MAGALHAES, 104925.9, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Unidade Básica de Saúde Ceres/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 3, de 22/02/2012 (formulário 6462).

CONCEDE a LUZIA SIMONE TORRES, 44216.4/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 4, de 22/02/2012 (formulário 6463).

CONCEDE a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 6, de 22/02/2012 (formulário 6439).

CONCEDE a MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 8, de 22/02/2012 (formulário 6448).

CONCEDE a KATIA VALERIA DORNELLES DE LIMA, 107393.1, temporário, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/08/2011 a 12/12/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 9, de 22/02/2012 (formulário 6399).

CONCEDE a MICHELA LOPES PERES, 106696.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2011 Complementar Unidades Básicas de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/09/2011, através da Portaria 10, de 22/02/2012 (formulário 6470).

CONCEDE a GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 108591.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2003 Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 11, de 22/02/2012 (formulário 6452).

CONCEDE a VANESSA BATTASTINI MARTINS, 48120.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Farrapos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade de Saúde Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 12, de 22/02/2012 (formulário 6437).

CONCEDE a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 14, de 22/02/2012 (formulário 6444).

CONCEDE a ALEX ELIAS LAMAS, 109837.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 15, de 22/02/2012 (formulário 6468).

CONCEDE a SILVIA MARIA BERENSTEIN, 109855.1, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 16, de 22/02/2012 (formulário 6459).

CONCEDE a EDSON ELIAS HAHN DREY, 100847.1/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Tratamento Intensivo/Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 18, de 22/02/2012 (formulário 2006).

CONCEDE a VALNEI MACHADO DOS SANTOS, 91472.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterelização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 20, de 22/02/2012 (formulário 2001).

CONCEDE a JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, 58592.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterelização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 22, de 22/02/2012 (formulário 2004).

CONCEDE a CRISTINA JANSEN WYCHRISTUUK, 96330.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Bloco Cirurgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 24, de 22/02/2012 (formulário 2002).

CONCEDE a MICHELE MENNA VIRAQUE, 100852.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Bloco Cirurgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 26, de 22/02/2012 (formulário 2003).

CONCEDE a DANIEL LENZ FARIA CORREA, 56162.1/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 27, de 22/02/2012 (formulário 1999).

CONCEDE a ROGERIO ANDRE SALAMI, 31857.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 29, de 22/02/2012 (formulário 2000).

CONCEDE a ISABEL DE BORBA MUNARETTI, 38839.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Ambulatório Básico Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 32, de 22/02/2012 (formulário 6483).

CONCEDE a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental 8 da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2001 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/01/2001, através da Portaria 34, de 22/02/2012 (formulário 6440).

CONCEDE a RODRIGO EMERIM, 45264.9/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro Atendimento Psico-Social/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/03/2010, através da Portaria 36, de 22/02/2012 (formulário 6479).

CONCEDE a ADRIANE SCHEUFLER, 47833.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 38, de 22/02/2012 (formulário 6471).

CONCEDE a CINARA HELENA DE CASTRO CASA MORAES, 48229.0/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 40, de 22/02/2012 (formulário 6469).

CONCEDE a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2010, através da Portaria 41, de 22/02/2012 (formulário 6458).

CONCEDE a RAFFAELLA GRANATA, 53656.0/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 42, de 22/02/2012 (formulário 6461).

CONCEDE a LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 64582.8/5, adido, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Limpeza de Parque/Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 43, de 22/02/2012 (formulário 1253).

CONCEDE a HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 50581.2, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 45, de 22/02/2012 (formulário 6475).

CONCEDE a MARIETA HENDLER MOTA, 81111.0, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 47, de 22/02/2012 (formulário 6474).

CONCEDE a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, médico-veterinário, ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 73/2005 Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 15/12/2005, através da Portaria 48, de 22/02/2012 (formulário 180).

CONCEDE a RICARDO STREHL, 30837.0, apontador, AC-1.03.04, Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/11/2011 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2007 Complementar/Almoxarifado/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/07/2007, através da Portaria 49, de 22/02/2012 (formulário 6465).

CONCEDE a EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 65006.0/3, Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2003 Hidráulico/Equipe Manutenção Predial/Coordenação Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 51, de 22/02/2012 (formulário 6464).

CONCEDE a ALBERTO SETTE NETO, 105806.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 55, de 22/02/2012 (formulário 6456).

CONCEDE a LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA, 109928.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 56, de 22/02/2012 (formulário 6453).

CONCEDE a RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 105870.3, farmacêutico, ES-1.20.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 58, de 22/02/2012 (formulário 6441).

CONCEDE a SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 47917.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 59, de 22/02/2012 (formulário 6442).

CONCEDE a ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 109854.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 60, de 22/02/2012 (formulário 6457).

CONCEDE a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 62, de 22/02/2012 (formulário 873).

CONCEDE a LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 42067.3, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 64, de 22/02/2012 (formulário 878).

CONCEDE a EIDINEIA MELOTTI DALOGO BASSO, 55072.6, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 66, de 22/02/2012 (formulário 874).

CONCEDE a DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO, 46338.6/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 68, de 22/02/2012 (formulário 880).

CONCEDE a DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES, 32176.2, carpinteiro, OP-1.04.04, Secretaria Municipal de Meio Ambiente a disposição do Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/12/2011 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 1, laudo 2/2003 Unidade Infra-estrutura/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 70, de 22/02/2012 (formulário 879).

CONCEDE a ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 66374.0/2, adido, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/2003 Serralheiro/Unidade Infra-estrutura/Hospital

Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 71, de 22/02/2012 (formulário 881).

CONCEDE a TAIS SICA DA ROCHA, 37792.5/3, médico especialista, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 72, de 22/02/2012 (formulário 863).

CONCEDE a MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 108725.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 73, de 22/02/2012 (formulário 859).

CONCEDE a FABRICIO DE BEM, 47899.7, técnico de segurança do trabalho, TP-1.08.07, Serviço de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/11/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 3/2011 Complementar/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/02/2011, através da Portaria 75, de 22/02/2012 (formulário 860).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 30/09/2011 a 30/03/2012, aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 79, de 22/02/2012.

Matrícula	Nome	Formulário
106977.2	Cristiani Santos Quiroga	864
104812.0	Ronaldo Cardoso Bittencourt	865
104836.8	Fabiana Gonçalves de Oliveira	866
96263.9/2	Dainan Rodrigues de Carvalho	867
96490.9/3	Josia Nolasco Martins	868
106271.9	Fernanda Costa de Oliveira	877

CONCEDE a MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA, 107323.0, temporário, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 30/09/2011 a 10/12/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 81, de 22/02/2012 (formulário 871).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 83, de 22/02/2012.

Matrícula	Nome	Formulário	A contar
39165.0/3	Maria Luiza Kallfelz da Costa	869	12/12/2011
30811.3/2	Cleonice Therezinha F de Andrade	875	19/12/2011
38094.8/2	Andre Luis Soares Longui	876	01/01/2012
42048.0	Maristela Filippi de Oliveira	882	28/11/2011

CONCEDE a ARIANE NADIA BACKES, 51845.4/3, médico especialista ES-1.24.NS, Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 84, de 22/02/2012 (formulário 858).

CONCEDE a MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 109646.0, enfermeiro ES-1.13.NS, Serviço de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003

Complementar/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 85, de 22/02/2012 (formulário 861).

CONCEDE a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 01, laudo 21/2009 Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 87, de 22/02/2012 (processo 001. 027930.11.4).

CONCEDE a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 01, laudo 21/2009 Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 87, de 22/02/2012 (processo 001. 027930.11.4).

CONCEDE a DENISE DA SILVA GICK, 16830.3/2, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2011 Núcleo Atenção Saúde Criança e Adolescentes/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2011, através da Portaria 89, de 22/02/2012 (formulário 6395).

CONCEDE a ALINE BRITO DA SILVEIRA, 15365.8/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/06/2011 a 30/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 17/2009 Complementar/Unidade Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2009, através da Portaria 90, de 22/02/2012 (processo 001.053185.11.0).

CONCEDE a ALINE BRITO DA SILVEIRA, 15365.8/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 40/2011 Complementar/Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/12/2011, através da Portaria 91, de 22/02/2012 (processo 001.053185.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/12/2011, em relação a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 746, de 09/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 5, de 22/02/2012 (formulário 6439).

FAZ CESSAR, a contar de 08/11/2011, em relação a MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1021, de 30/11/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 7, de 22/02/2012 (formulário 6448).

FAZ CESSAR, a contar de 23/09/2011, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1109, de 24/11/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 13, de 22/02/2012 (formulário 6444).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2011, em relação a EDSON ELIAS HAHN DREY, 100847.1/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 24/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 17, de 22/02/2012 (formulário 2006).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2011, em relação a VALNEI MACHADO DOS SANTOS, 91472.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 583, de 03/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 19, de 22/02/2012 (formulário 2001).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2011, em relação a JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, 58592.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457, de 08/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21, de 22/02/2012 (formulário 2004).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2011, em relação a CRISTINA JANSEN WYCHRISTIUK, 96330.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 584, de 03/09/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 23, de 22/02/2012 (formulário 2002).

FAZ CESSAR, a contar de 05/12/2011, em relação a MICHELE MENNA VIRARQUE, 100852.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 308, de 03/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 25, de 22/02/2012 (formulário 2003).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2012, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, 31857.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 385, de 08/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 28, de 22/02/2012 (formulário 2000).

FAZ CESSAR, a contar de 05/12/2011, em relação a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533, de 04/07/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 33, de 22/02/2012 (formulário 6440).

FAZ CESSAR, a contar de 14/11/2011, em relação a RODRIGO EMERIM, 45264.9/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 537, de 04/07/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 35, de 22/02/2012 (formulário 6479).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2011, em relação a ADRIANE SCHEUFLER, 47833.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 212, de 07/04/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 37, de 22/02/2012 (formulário 6471).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2012, em relação a CINARA HELENA DE CASTRO CASA MORAES, 48229.0/2, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863, de 04/09/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 39, de 22/02/2012 (formulário 6469).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2011, em relação a HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 50581.2, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780, de 13/08/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 44, de 22/02/2012 (formulário 6475).

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2011, em relação a MARIETA HENDLER MOTA, 81111.0, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 405, de 09/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 46, de 22/02/2012 (formulário 6474).

FAZ CESSAR, a contar de 08/12/2011, em relação a EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 65006.0/3, adido, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 800, de 15/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 50, de 22/02/2012 (formulário 6464).

FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2012, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 105806.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 428, de 24/05/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 54, de 22/02/2012 (formulário 6456).

FAZ CESSAR, a contar de 13/09/2010, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364, de 12/05/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 61, de 22/02/2012 (formulário 873).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2011, em relação a LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 42067.3, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900, de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 63, de 22/02/2012 (formulário 878).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2012, em relação a EIDINEIA MELOTTI DALOGO BASSO, 55072.6, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 703, de 29/07/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 65, de 22/02/2012 (formulário 874).

FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2012, em relação a DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO, 46338.6/3, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 405, de 04/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 67, de 22/02/2012 (formulário 880).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2011, em relação a DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES, 32176.2, carpinteiro, OP-1.04.04, Secretaria Municipal de Meio Ambiente a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947, de 02/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 69, de 22/02/2012 (formulário 879).

FAZ CESSAR, a contar de 08/11/2011, em relação a FABRICIO DE BEM, 47899.7, técnico de segurança do trabalho, TP-1.08.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 874, de 18/07/2005, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 74, de 22/02/2012 (formulário 860).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2011, em relação a CRISTIANI SANTOS QUIROGA, 106977.2, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 714, de 06/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 76, de 22/02/2012 (formulário 864).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2011, em relação a FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA, 106271.9, temporário, da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 653, de 29/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 77, de 22/02/2012 (formulário 877).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2011, em relação a MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA, 107323.0, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 857, de 04/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 80, de 22/02/2012 (formulário 871).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, respectivos formulários, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 82, de 22/02/2012.

Matrícula	Nome	Formulário	A contar	Portaria
39165.0/3	Maria Luiza Kallfelz da Costa	869	12/12/2011	705, de 30/07/2004
30811.3/2	Cleonice Therezinha F de Andrade	875	19/12/2011	478, de 07/06/2011
38094.8/2	Andre Luis Soares Longui	876	01/01/2012	47, de 25/01/2011
42048.0	Maristela Filippi de Oliveira	882	28/11/2011	2182, de 30/09/1998

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2012, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 350, de 11/07/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 86, de 22/02/2012 (processo 001. 027930.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2011, em relação a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 9943.3/2, jardineiro, OP-1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 322, de 24/05/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 98, de 22/02/2012 (processo 001. 025549.11.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2011, em relação a ANTONIO SANTOS RAMOS, 9139.2/2, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 458, de 18/09/2008, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 99, de 22/02/2012 (processo 001. 021785.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2011, em relação a PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 11090.8/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 573, de 29/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 100, de 22/02/2012 (processo 001. 030491.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2011, em relação a MIRELA BASTIANI PASA, 37447.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 889, de 17/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 101, de 22/02/2012 (processo 001. 054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2011, em relação a FÁBIO VIEIRA DE AGUIAR, 37605.2/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 853, de 04/10/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 102, de 22/02/2012 (processo 001. 054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a EDUARDO EMERIM, 31075.2/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38, de 09/01/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 103, de 22/02/2012 (processo 001. 054819.11.3).

FAZ CESSAR, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, em relação a DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 15959.4, cargo em comissão, Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 397, de 25/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 104, de 22/02/2012 (processo 001.054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a MARIA JOSE DA SILVA, 32124.5, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 548, de 29/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 105, de 22/02/2012 (processo 001.054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a RITA MARISE MACHADO CABRAL, 20441.1/2, recepcionista, AA-1.08.04, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 113, de 05/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 112, de 22/02/2012 (formulário 6427).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2009, em relação a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 12111.6/2, operário, AC-1.10.02, Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 253, de 31/05/1985, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 114, de 22/02/2012 (formulário 337).regularização.

MODIFICA, a Portaria 243, de 20/04/2011, em relação aos temporários da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos

períodos que passam a ser os abaixo relacionados e não como constou, através da Portaria 78, de 22/02/2012.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
104812.0	Ronaldo Cardoso Bittencourt	596	11/03/11 a 29/09/11
104836.8	Fabiana Gonçalves De Oliveira	543	12/03/11 a 29/09/11
96263.9/2	Dainan Rodrigues De Carvalho	548	13/03/11 a 29/09/11
96490.9/3	Josia Nolasco Martins	562	14/03/11 a 29/09/11

TORNA SEM EFEITO em relação a PAULA MARQUES RIVAS, 108747.9, médico veterinário, ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1065, de 15/12/2011 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 117, de 22/02/2012 (formulário 6435).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, ES218NS, para participar como instrutora no curso de Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de Água, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 516 de 24/02/2012 (processo 003.000290.12.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683/1, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do 3-setor da eta são joão da Divisão de Tratamento, 20211116, em substituição a CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350/3, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 450 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, químico, ES218NS, para responder pela função gratificada do 6-serviço operação etas e etes da Divisão de Tratamento, 20211009 em substituição a SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, no período de 09/01/2012 a 28/01/2012, por férias, através da Portaria 451 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do 3-setor de análises físico-químicas da Divisão de Tratamento, 20212213, em substituição a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, no período de 13/01/2012 a 01/02/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 452 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do 3-setor de controle de etas e etes da Divisão de Tratamento, 20212221, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 03/01/2012 a 31/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 453 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para

responder pela função gratificada do 3-setor de bacteriologia da Divisão de Tratamento, 20212114, em substituição a LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 454 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da ete II da Divisão de Tratamento, 20211363, em substituição a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/1, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 457 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de 2-capataz da equipe de apoio administrativo, do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, através da Portaria 460 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, química, ES218NS, para responder pela função gratificada 7- direção da Divisão de Tratamento, 20210001, em substituição a RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, através da Portaria 461 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA, 747601/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178/2, no período de 07/02/2012 a 26/02/2012, por férias, através da Portaria 462 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do 3-setor de controle de etas e etes da Divisão de Tratamento, 20212221, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 01/02/2012 a 18/02/2012, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 464 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de cromatografia, Divisão de Pesquisa, 30111421, em substituição a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 482 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de bacteriologia, Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830, no período de 23/02/2012 a 03/03/2012, por férias, com gratificação por atividades insalubre em grau máximo (40%), através da Portaria 483 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutica, ES214NS, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a MADALENA GONÇALVES OLYMPIO, 700335, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, por férias, através da Portaria 484 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, Divisão de Pesquisa, 30111413, em substituição a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, no período de 22/02/2012 a 02/03/2012, por férias, através da Portaria 485 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, OP21403, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, Divisão de Pesquisa, 30111215, em substituição a SONIA SILVA KRIGGER, 710298, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, por férias, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 486 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1770 de 26/10/2011, ANA INES ARCE, 435070/3, arquivista, ES2003NS, do Serviços Gerais, que a convocou para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2012, através da Portaria 522 de 29/02/2012 (processo 003.000765.12.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela confecção dos Editais de chamamento, com vistas a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como proceder a escolha das empresas interessadas na concorrência, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, como Presidente, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro; como Vice-presidente, LUIS CARLOS PELLENS, 673472, assessor para assuntos jurídicos; como 1ª Secretária CRISTINA CRESCENTE, 471220, adida; como 2ª Secretária ÂNGELA REGINA AQUINO, 162593, Oficial de Gabinete; como Membros CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro; MARIA REGINA SSTEINERT, 678299, arquiteta; DAMIANI BENAZZI HOFFMANN, 829800, Chefe de Equipe em comissão; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa e GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, chefe de Equipe em comissão. No período de 01/02/2012 a 31/12/2012, como Membro CAROLINA SANTOS DE SEIXAS, 1016733, Oficial de Gabinete. Todos com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 62 de 28/02/2012, (processo 004.000491.12.8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008407.12.6 - DEFERE em 29/02/2012, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2012, efetuado por ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051865.11.4 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 83534.4/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.051989.11.5 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVAN DOS SANTOS CORREA, 24799.9/2, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.052106.11.0 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 100874.9/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.052963.11.0 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SABINO VEREMZUK XAVIER, 29178.2/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.054423.11.2 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS, 12412.9/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.001192.12.4 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 66442.2/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.001972.12.0 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES, 42992.5/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.005258.12.0 - INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO PORTAL LONGARAY, 57028.2/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 862/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, enfermeiro com delimitação de atribuições, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 872/12 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 109938.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1232/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE REUS FAGUNDES, 35117.1, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2286/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RUTE TERESINHA YOKOYAMA, 29965.3, auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 6449/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 106508.4, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 6450/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI, 33954.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 6451/11 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 7537.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 6466/12 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 109624.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 6473/12 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DEISE ROCHA REUS, 89489.0/2, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 6485/12 – INDEFERE, em 24/02/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MIRELA BASTIANI PASA, 37447.0/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000467.12.0 – Defere em 28/02/2012, em relação à HORACIO RODRIGUES BORBA, 1044168,

técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6019 dias, excluídas as colidências.

Regime Próprio de Previdência Social: 186 dias.

Prefeitura Municipal de Gravataí – 16/08/2010 a 17/02/2011.

Regime Geral de Previdência Social: 5833 dias.

A Paulo Feijo SA Comercio Industr. Importação Exportação – 14/06/1982 a 13/11/1982 e de 19/08/1983 a 21/06/1984;

Vanoiii Drogarias e Farmácias Ltda – Massa Falida – 01/12/1984 a 13/05/1986;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 14/05/1986 a 21/05/1986;

Rafael Guaspari Participações SA – 25/06/1986 a 01/08/1986;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 10/09/1986 a 21/06/1989;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre – 19/02/1990 a 31/10/1995 e de 17/10/1997 a 20/11/1997;

Sanatório Belem – 19/02/1996 a 23/07/1996;

Hospital Espirita de Porto Alegre – 24/07/1996 a 29/08/1996;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 17/10/1996 a 08/03/1997;

Fundação Universitária de Cardiologia – 01/04/1997 a 16/10/1997;

Associação Encarnacion Blaya – 03/02/1998 a 01/04/1998;

Rio Grande Emergências Médicas Ltda – 25/07/2000 a 20/02/2001;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anonima – 05/03/2001 a 02/06/2001 e de 02/07/2008 a 15/08/2010.

Processo 009.000338.12.5 – Defere em 28/02/2012, em relação a ANTONIO CARLOS DUTRA FLEISCHMANN, 747108, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 969 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Construtora Ernesto Woebcke SA: 01/08/1977 a 27/02/1978;

Santos Albernaz Engenharia Ltda: 04/04/1978 a 27/05/1978;

Editora Riachuelo Ltda: 02/04/1979 a 10/08/1980;

Bolognesi Engenharia Ltda: 20/07/1981 a 24/09/1981;

A O Pasqual Cia Ltda: 04/02/1982 a 15/03/1982;

KSB – Empreendimentos Imobiliários Ltda: 25/08/1982 a 20/10/1982;

Enplacon Engenharia Planejamento e Construções Ltda: 01/04/1983 a 16/05/1983.

Processo 009.000469.12.2- Defere em 28/02/2012, em relação a SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA, 323035, técnico em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2492 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Reumatologia S A Massa Falida – 14/02/1984 a 11/02/1985 e de 11/07/1988 a 27/07/1988;

Frenteira Negócios Imobiliários Ltda – 06/01/1986 a 30/10/1986;

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central – 05/03/1987 a 13/02/1988;

Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda – 04/07/1988 a 07/07/1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 28/07/1988 a 06/08/1992.

Processo 009.000401.12.9 – Defere em 28/02/2012, em relação à LUIZA MARINA LANES RIBEIRO, 367312, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4795 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete: 18/08/1978 a 03/12/1980;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 29/06/1981 a 31/01/1987;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 01/02/1987 a 01/11/1991;

Hospital São José Ltda: 01/02/1978 a 01/08/1978.

Processo 009.000384.12.7 – Defere em 28/02/2012, em relação à DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3385 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Karnopp Comércio de Confeção e Decorações Ltda: 19/04/1983 a 30/12/1983;

Partime Serviços Temporários Ltda: 28/01/1985 a 28/02/1985;
Estética Lausanne Ltda: 01/09/1986 a 07/10/1987;
Iss Servisystem do Brasil Ltda: 13/10/1987 a 31/12/1992;
Famíl Sistema de Controle Ambiental: 01/01/1993 a 31/12/1993;
Iss Servisystem Limpeza e Conservação Ltda: 01/01/1994 a 02/09/1994;
Cici: 01/11/1998 a 28/04/1999.

Processo 009.000357.12.0 – Defere em 28/02/2012, em relação a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 180 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa Masson SA Comércio e Indústria: 24/10/1978 a 01/03/1979;
Mat Incêndio Sul SA Indústria e Comércio: 12/03/1979 a 03/05/1979.

Processo 009.000349.12.7 – Defere em 28/02/2012, em relação à ELENIR DA SILVA, 298934, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2123 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

BF Utilidades Domésticas Ltda: 08/02/1985 a 01/09/1985;
André Santos & Cia Ltda: 01/12/1985 a 01/11/1987;
Sabina Modas Comércio Ltda: 03/11/1987 a 11/03/1988;
Ryfer Filhos e Cia Ltda: 13/09/1988 a 05/05/1991; 05/11/1991 a 30/01/1992; 11/11/1992 a 15/12/1992.

Processo 009.000325.12.0 – Defere em 28/02/2012, em relação à CLARICE OLIVEIRA MOTA, 289556, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1565 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Alfred SA Comércio do Vestuário: 15/03/1983 a 17/02/1985;
Tecidos Velocino Torres Ltda: 24/04/1985 a 29/06/1985;
Casa Sloper S A: 12/08/1985 a 25/09/1985;
A Paulistana Modas e Confecções Ltda: 11/03/1986 a 08/05/1986;
Policlinica Central Ltda: 02/03/1987 a 31/03/1987;
Irmãos Lichtmann & Cia Ltda: 26/10/1987 a 22/02/1988;
Leila Comércio de Calçados Ltda: 08/03/1988 a 09/02/1989;
Bergamaschi Distribuidora de Fios Têxteis Ltda: 04/07/1989 a 24/07/1989;
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: 26/07/1989 a 01/02/1990.

Processo 009.000454.12.5 – Defere em 27/02/2012, em relação a ODETE MARQUET, 984910, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6977 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1390 dias

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 13/05/1987 a 05/04/1988

Instituto Santa Luzia – 23/05/1988 a 24/04/1991

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 5587 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 21/09/1994 a 18/01/2010 (REPUBLICAÇÃO)

Processo 009.000250.12.0 – Defere em 27/02/2012, em relação a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 1028286, fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2207 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Instituto Nacional de Seguro Social – 12/12/1990 a 26/12/1996

Processo 009.000618.12.8, INDEFERE, em 24/02/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 33978.8, inativo do Departamento de Esgotos Pluviais, formulado por SHIRLEI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

Processo 009.000702.12.9, INDEFERE, em 24/02/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, formulado por IONE MARIA FRAGA MARQUES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24 **CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** **CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR** **CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, informa que, ao contrário do que constou no item 4 do Edital 23, com relação ao CP 474 – Contador, a prova acontecerá às 14 horas.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

Sônia Vaz Pinto, Secretária Municipal de Administração.
Suzana Reis Coelho, Supervisora de Recursos Humanos.
Lisandra Couto, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
Bruna Pastro Zanatta, Chefe da Equipe de Concursos.

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, notifica ÉLVIO FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO, portador da CTPS n. 53012, Série 4 RS, para comparecimento ao Centro de Direitos e Registros – CEDRE/SMA, Rua Siqueira Campos, 1300 8º andar/sala 800, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" da CLT".

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.104560.10.0

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: José Henrique Schaun

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado por seu Procurador-Geral, João Batista Linck Figueira, no exercício de sua competência legal, NOTIFICA o Sr. JOSÉ HENRIQUE SCHAUN a respeito da REVOGAÇÃO da Permissão de Uso do imóvel municipal, registrada sob nº 43.515, Livro 659-D, Folha 285 do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral do Município em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 004 / 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada na EPTC, (proc. 008.008710.11.2) HOMOLOGA a indicação do sr. Nelson dos Santos Cezimbra e do sr. Antônio Hoffmann Santana, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 CHÁCARA DAS PEDRAS, bem como de Roselaine Marques Costa, Arno Hoffmann Santana e José Clóvis Gil, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 5/2012

CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA o candidato classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme

estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:
11º - MARCO ANTÔNIO HILGERT DOS REIS

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

KATIELI WEIMER, Coordenadora da Administração de Pessoal.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 72031.006537/2009-73

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Turismo.

CONVENENTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Elaboração da pesquisa diagnóstica e preparação dos programas de qualificação profissional e empresarial para o município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar as Cláusulas Segundas (Do Plano de Trabalho) e Quarta (Do Prazo de Vigência) do Convênio nº 723588/2009.

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.768, de 14 de agosto de 2008; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.017, de 12 de agosto de 2009; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.309, de 09 de agosto de 2010; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008; Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, atualizado; Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada; Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, atualizada; Instrução Normativa nº 01, de 17 de outubro de 2005, Instrução Normativa nº 03, de 13 de dezembro de 2005, Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2007 e Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2007, todas da STN/MF.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM e a

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

OBJETO: Estabelecer uma parceria de cooperação técnica entre os partícipes, por meio do Instituto do Meio Ambiente e da Faculdade de Biociências, para a preservação e proteção das abelhas nativas em Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que as partes não se manifestem em sentido contrário.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação de Turismo Náutico - ATUN.

INTERVENIENTES: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM.

OBJETO: A conjunção de esforços entre o Município de Porto Alegre e a Associação de Turismo Náutico - ATUN, com interveniência da SMTUR e da SMAM, visando à qualificação da Praia Ipanema, através da implantação e gestão de um píer flutuante na Orla de Ipanema, com o objetivo de promover o receptivo (embarque/desembarque), dos passeios náuticos no Delta do Jacuí.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Bairro Ipanema - AMBI.

OBJETO: Firmar compromisso recíproco entre os partícipes, visando a conjunção de esforços no sentido de viabilizar a realização de uma programação de final de ano na Zona Sul de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROPONENTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

OBJETO: Cooperação entre os partícipes para a efetivação e apoio às ações lícitas promovidas pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio do município de Porto Alegre, visando ao controle e à fiscalização do comércio ambulante em Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, prorrogáveis por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Realização da 27ª Festa do Pêssego de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 30 (trinta) dias contado da data de sua assinatura.
Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2012
PROCESSO 001.000165.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LAGES LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 73/2011
PROCESSO 001.028558.11.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: PAM SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 008.793.199/0001-64

ENDEREÇO: Rua Carmelita Grippi 25, Sala 101, Porto Alegre/RS

VALOR PADRÃO A POR PESSOA: R\$ 11,20 - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00

VALOR PADRÃO B POR PESSOA: R\$ 9,85 - **VALOR TOTAL:** R\$251.076,50

VALOR TOTAL GLOBAL: 301.476,50

VALIDADE: 24 de novembro de 2011 até 23 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições de materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2012 - PROCESSO 001.000179.12.4 para EQUIPAMENTO DE RX CONVENCIONAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 14 de março de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2012 - PROCESSO 001.000195.12.0 para ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS PARA COZINHA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 15 de março de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento (Compasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda.).

OBJETO: O item 3.1 do Contrato 48529 passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Os preços serão reajustados de acordo com os índices específicos do setor: índice do custo nacional da construção civil e obras públicas apurados pela Fundação Getúlio Vargas".

PROCESSO 001.041994.11.6

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento (Compasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda.).

OBJETO: Execução da pavimentação do BRT da Avenida Bento Gonçalves, trecho entre a Avenida Antônio de Carvalho e a Avenida Princesa Isabel (Programa COPA 2014), no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 18 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 001.041994.11.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-1427-449051990000-1295 e 1700-1427-449051990000-1.

VALOR: R\$ 13.976.983,83.

PROCESSO 001.041994.11.6

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2011

PROCESSO 001.001868.11.0

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que as empresas PORTOTEC Construtora Ltda-EPP, CNPJ 08.571.673/0001-03, MFHP Engenharia Ltda, CNPJ 07.646.780/0001-90 e Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda-EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, inabilitadas na sessão pública do edital em epígrafe, passam a contar com o prazo de oito dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar nova documentação habilitatória em conformidade com as exigências do Edital da Concorrência Pública 04/2011 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma geral, adequações nos blocos e execução de novo telhado da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Xavier de Carvalho nº 274, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, conforme disposto no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 26/01/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003619.10.9

CONTRATO 1857

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transportes IHB Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 21/01/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003614.10.7

CONTRATO 1848

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 03/2011

PROCESSO 001.031921.11.6

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, execução de serviços de engenharia (sondagens), elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para as obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altos da Embratel (EMEF Altos da Embratel) e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quinta do Portal (EMEF Quinta do Portal), para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, do Município de Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas Diuli Participações Ltda, CNPJ 07.395.407/0001-04, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 90.333.790/0001-00 e PTO Projetos & Construções Ltda-ME, CNPJ 07.658.221/001-09, quanto ao julgamento da fase de habilitação dos documentos da licitação em epígrafe, foram DEFERIDOS. Portanto, as empresas Diuli Participações Ltda, CNPJ 07.395.407/0001-04, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 90.333.790/0001-00 e PTO Projetos & Construções Ltda-ME, CNPJ 07.658.221/001-09, passam a estar habilitadas para a segunda fase da licitação referida.

A íntegra do recurso está à disposição na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital. Fica aberto prazo legal de recurso de cinco dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar com a Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fones (51) 3289-1943 e/ou fax (51) 3289-1937 ou através do correio eletrônico licita-smed@smed.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 03/2012 PROCESSO 001.000131.12.1

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação dos serviços de produção para o Evento "24 horas de cultura", da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 19 de março de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

CONCURSO 24/2011 PROCESSO 001.022580.11.5 20º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA EDIÇÃO 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a lista de inscrições homologadas referente ao Concurso em epígrafe:

Adrian Anibal Palmas
Airton Belmiro Gomes
Alan Souto Maior Alves
Alberto Teixeira Meneses
Alexandre Garbini De Nadal
Alexandre Siqueira

Alexsander Faria de Souza
Aline da Rosa Deorristt
André Neves de Assis
André Simões Debs
Andreson Aurelio Fernandes Dal Galo
Andrzej Pacult
Anselmo Gimenez Mendo
Antonio Alves de Lima Júnior
Antonio Amâncio de Oliveira
Antônio Anderson da Silva Pereira
Antonio Carlos de Paula Junior
Antonio Roberto Carvalho de Oliveira
Augusto Gomes de Oliveira Filho
Bernard Bouton
Bruno César Galvão
Bruno Francisco da Silva
Bruno Ortiz Monllor
Carlos Augusto R.Nascimento
Carlos Oberdan da Silva Machado
Chengwei yin
Cival Einstein
Claiton Gonçalves Da Silva
Clayton Ramos Rabelo
Constantin Pavel
Cristiane Mitsue Corrêa
Cristiano Conceição de Moraes
Cristiano Teles Corrêa
Daniel de Souza
Daniel Kondo
Daniel Ponciano da Silva
Daniele Moraes da Silva
David Ricardo de Jesus Silva
Demétrius Loblein dos Reis
Denize sanches de Araujo
Diane Sbardelotto
Diogo D'auriol Almeida
Diogo Salles Amaral
Douglas Reinaldo
Dubovsky Alexander
Eder Santos Silva
Eduardo Braga de Souza
Eduardo Eiji Ono
Elias de Carvalho Silveira
Elihu Ribeiro Duayer Filho
Elizabeth Alves de França e Silva
Elvis Nilson Israel de Oliveira
Emmanuel Merlotti de Oliveira
Erico San Juan
Ernani Cousandier Rodrigues
Fabiano Carriero Eiras
Fabricio Rodrigues Garcia
Felipe Assumpção Soares
Fernando de Castro Lopes
Flávia Azevedo Felipe
Franklin da silva Mendes
Gabriel Corrêa Rodrigues Botelho
Gerald Noebel
Geraldo da Silva Fernandes

Geraldo Magela da Conceição
Haniel Soares de Souza
Helena Stumpf Morelli
Hugo Enio Braz
Ilya Katz
Jean Pierre Corseuil
João Felipe Grabert Favini
Jonas dos Santos
José Miguel Pires Junior
José Raymundo Costa do Nascimento
Júlia Beatriz Nunes dos Santos
Julio Angel Carrion Cueva
Julio Cesar Oliveira de Oliveira
Kazanevsky Vladimir
Laíssa Costa Moreira Muniz Gamaro
Leandro Ezequiel Martínez
Leandro Malósi Dóro
Leonardo Faria Almenara
Leslie Ricciardi
Letícia Heger Viegas
Liang Junqi
Lisandro da Silva Carpes
Lucas Danilo de Oliveira
Luciano araujo carvalho
Luciano Francisco Mesquita de Sousa
Luciano Santos Duarte
Luis Gustavo Guimarães
Luísa da Silveira Hervé
Luiz Gustavo Vargas da Silva
Mairã Alves
Maíra de Oliveira da Silva
Makhmudjon Eshonkulov
Marcio Levyman
Márcio Machado Diemer
Marcio Roberto Marchini
Marcos de Souza
Marcos Noel
Marcos Rufino de Oliveira
Mário de Jesus Marcelino
Mario Vitor Gouveia Cau
Martina Schreiner
Mathias Dalcol Townsend
Mauricio Negro Silveira
Mauricio Nunes de Souza
Maurico Peixoto Zamprogna
Mentor Berisha
Moises de Macedo Coutinho
Muazmerkotbas
Natália Cunha Mastrela
Nilo Trovo
Odilon Braga de Souza
Oleg Smal
Pablo Guillermo Bernasconi
Pablo Muniz Conde
Patricia Machado
Paulo Emmanuel Cunha da Silva
Pooya Sareh
Porumbita Mihaita

Rafael Anderson Bezerra
Rafael Bittencourt Correa
Rafael Duque Espindola
Raimundo Waldez da C.Duarte
Raquel Orzuj
Reginaldo Moreira do Monte
Renato Machado Gonçalves
Rešad Sultanovic
Ricardo Fonseca
Robert Rousso
Roberto Ferreira de Freitas
Rodrigo de Lira Minêu Rocha
Rodrigo de Oliveira Nunes
Rodrigo Serra Brum Machado
Ronaldo Cunha dias
Rosirene Mayer
Sebastião Xavier de Lima
Selói Seilor Peter
Semíramis Nery Paterno
Sérgio Ferreira Wischral
Sérgio Luiz Roda
Serpil Kar
Sidnei Marques
Sidney Falcão de Carvalho
Silvano Rosa Gonçalves de Melo
Suélen Becker
Sunnerberg Constantin
Tadeo Pérez Davyt
Thais Brasil Coelho
Thiago de Passos Lobo
Thiago Rodrigues dos Santos Bertoni de Araújo
Valentin Druzhinin
Valentin Georgiev
Valery Momot
Valfredo Macedo Veiga Junior
Venes Caitano Marques
Victor Eugen Mihai
Vivian Velloso Silva Saad
Waldison Alves Moreira
Weberson Rodriguês Santiago
Wesam Khalil
Willian Antonio Hussar

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000273.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Elevadores CTS Ltda. - CNPJ 08.787.861/0001-73.

OBJETO: prestação de serviços de substituição, com fornecimento de materiais, de dois corrimãos para escada rolante localizada o Mercado Público Central.

PREÇO: R\$ 47.212,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.035738.11.1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cristiane Inácio Menca.

OBJETO: Prestação de serviços de Assistente de Coordenação junto ao Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.

REMUNERAÇÃO: R\$ 940,58 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 01.02.2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.041117.11.5.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportadora Irmãos Feijó Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo VW/ Gol 1.0, de placas IQJ1424- locado em contrato nº 2020- pelo veículo VW/ Gol 1.0 GIV, de placas ISE7256, a contar de 01-09-2011.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.036409.11.1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Birckegt Lta- ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 23-01-2013, a contar de 24-01-2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000482.11.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa SCTUR Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 04/01/2013, a contar de 05/01/2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/001.002784.12.2

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA AV. CARLOS BARBOSA N.º 1189, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002784.12.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 29 de março de 2012, às 14h, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço

www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000370.12.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Frisonfly Helicopteros Serviço Aéreo Especializado e Táxi Aéreo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço aéreo, com o objetivo de capturar imagens aéreas de Porto Alegre em 360º.

VALOR: R\$ 2.985,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo - Substituto

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012 **PROCESSO 003.080035.12.4**

OBJETO: Material de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS **CONCORRÊNCIA 04/2011** **PROCESSO 003.080615.11.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe, que trata da contratação de serviços técnicos especializados em implementação de trabalho técnico socioambiental (TTS) no âmbito do DMAE. KEPELER CONSULTORIA LTDA. - Como resultado do exame da proposta técnica apresentada pela empresa supramencionada, a Comissão, em anuência com a área técnica do Departamento, considera que os documentos apresentados foram considerados inconformes, não atingindo a pontuação mínima exigida no quesito "equipe técnica", desatendendo ao item 4.2.5 do edital, sendo a empresa considerada INAPTA a prosseguir no certame.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012 **PROCESSO 003.080034.12.8**

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 04/2011

PROCESSO 003.080142.12.5

OBJETO: Reservatório em fibra de vidro e torneira bóia

DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 09/03/2012

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Barrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 003.080543.11.1

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi Lote 1 A .

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a Construtora Sintra Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a habilitou a Construtora Da Vinci Ltda.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de março de 2012.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/2012 PROCESSO 004.004020.11.1

OBJETO: Cercamento de área do Partenon e outras áreas do Demhab
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a retificação valor da garantia de manutenção de proposta, referente à licitação supra citada, publicada no dia 15/02/2012. Onde consta: R\$ 155.569,54 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), leia-se: R\$ 15.556,95 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). A nova data de abertura do certame licitatório será no dia 10/04/2012, às 10 horas.
Porto Alegre, 1º de março de 2012

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 11/2011 PROCESSO 005.002954.11.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o Edital da Concorrência em epígrafe foi **RETIFICADO** no item 5.1.4.5 com referência aos Índices Econômicos, no qual fica com a seguinte redação: Liqueidez Geral (LG) = (AC+RLP) / (PC+PNC) e Solvência Geral (SG) = AR / (PC+PNC) e não como constou originariamente no Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação.

O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, estão disponíveis aos interessados no site: www.portoalegre.rs.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas, na Avenida Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min. ou pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 10/2011 PROCESSO 005.003169.11.1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos, com fornecimento de contêineres para armazenamento e transporte, no município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o Edital da Concorrência em epígrafe foi **RETIFICADO** no item 5.1.4.5 com referência aos Índices Econômicos, no qual fica com a seguinte redação: Liqueidez Geral (LG) = (AC+RLP) / (PC+PNC) e Solvência Geral (SG) = AR / (PC+PNC) e não como constou originariamente no Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação.

O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, estão disponíveis aos interessados no site: www.portoalegre.rs.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min. ou pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 004/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna pública a assinatura do jornal do Comércio contratada através de inexigibilidade de licitação;

EMPRESA: Cia Jornalística J.C. Jarros

CNPJ: 92.785.98/0001-04

PERÍODO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 528,00

Porto Alegre, 01 de março de 2012

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010036.12.1.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 033/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 193/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A indústria e comercio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Rolamentos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000.00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/08/2012

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 034/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 195/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A indústria e comercio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de turbinas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/08/2012

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 044/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 062/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: J.C. Lui e CiaLTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 07/02/2012 a 06/02/2013

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 249B/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 090/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Departamento Municipal de Água e Esgoto.
OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos
VIGÊNCIA: 13/09/2011 a 12/09/2012

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 048/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Vaz e Marion Calçados LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Sapatos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 23/08/2012

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Recurso proferido à empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., CNPJ 93.315.190/0001-17, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, página 100 do Processo Administrativo 008.003395.11.1, HOMOLOGO o julgamento das folhas 111/113. Desta forma, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à contratada em questão.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

CONVITE 02/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora as seguintes empresas:

BR MAT. DE LIMPEZA LTDA: Itens 03, 04, 05, 06, 07, 14 e 15.

DZL DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 02, 09, 11 e 12.

PROQUILL PROD. QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA: Item 08, 10 e 13.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

BR MAT. DE LIMPEZA LTDA.: Itens 01 e 10 – Valor abaixo do estimado pela Administração.

DZL DISTRIBUIDORA LTDA.: Itens 05, 06 e 07 – Amostra em desconformidade com o exigido no edital.

O referido item foi declarado **fracassado**: Item 01; por não restar proposta válida.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248